



Ofício 685/2026/INT/NEE/SMEL

Lages, 16 de junho de 2026

À Sra. Vanessa de Oliveira Freitas  
Pregoeira  
Setor de Licitações e Contratos

**Assunto: Resposta à solicitação – CE 05/2026 – análise técnica empresa Axiontec**

Cumprimentando-a cordialmente, ao tempo que informamos que o presente documento se refere a resposta para solicitação exposta através de endereço eletrônico, encaminhada pela Pregoeira Vanessa de Oliveira Freitas a esta Secretaria da Educação, sobre a Concorrência Eletrônica nº 05/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para construção, ampliação, manutenção e reforma do CEIM Andrea Maris Santa Ana no município de Lages/SC, com fornecimento de mão de obra e material.

Informamos que o presente documento se refere à análise técnica quanto a capacitação técnica operacional de serviços, capacitação técnico-profissional e análise de exequibilidade, correspondente aos itens 9.32 ao 9.44 do Termo de Referência.

Primeiramente, no que tange ao requerido no item 9.33 e 9.34 do Termo de Referência, considera-se que a empresa:

**NÃO ATENDE**, por não apresentar o visto do Conselho de Classe competente, permitindo a execução de obras no Estado de Santa Catarina, conforme solicitado no item 9.33.2:

Quanto ao item 9.34 ao 9.38 do Termo de Referência, considera-se **ATENDIDA** as exigências para qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, visto que a licitante apresentou todos os documentos exigidos.

- Cat nº 262026002240.

Portanto, com base na análise da documentação apresentada, solicita-se a abertura de diligência para que a empresa **AXIONTEC LTDA.** apresente documentação preexistente, caso haja, para comprovar os itens não atendidos.



Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Eduarda Aparecida Oliveira Lemos**

Engenheira Civil –176072 CREA/SC

Matrícula 57920444-1